EDITAL DE SELEÇÃO Nº 42 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 01 JULHO DE 2025

2º RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA

CONCESSÃO DE BOLSA MOBILIDADE INTERNACIONAL DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução Coun nº 115, de 11 de agosto de 2021), nos termos do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, implementado pela Resolução CD nº nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, e demais legislações pertinentes, torna público o 2º RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES para concessão de bolsa mobilidade Internacional para 2025, conforme as disposições deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESULTADO PRELIMINAR

Protocolo SIGPROJ	Curso/Unidade na UFMS	Período de mobilidade	Período elegível para concessão da bolsa	Vigência	Universidade parceira
T7GZQ.100625	Jornalismo/FAALC	setembro de 2025 a fevereiro de 2026	4 meses	setembro a dezembro de 2025	Universidade do Porto (Portugal)
LUDGX.140625	Direito/CPCX	setembro de 2025 a janeiro de 2026	4 meses	setembro a dezembro de 2025	Universidad de Jaén (Espanha)
XPW4L.160625	Psicologia/FACH	setembro de 2025 a janeiro de 2026	4 meses	setembro a dezembro de 2025	Universidad de Jaén (Espanha)
EQWR6.180625	Engenharia de Software/FACOM	setembro de 2025 a março de 2026	4 meses	setembro a dezembro de 2025	Leuphana Universität Lüneburg (Alemanha)

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Protocolo SIGPROJ	Unidade na UFMS	Motivo do indeferimento (EDITAL Nº 34 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, de 30 de maio de 2025)
E2WQR.190625	CPAN	item 4.1.1.
TNZGG.250625	CPAQ	item 4.1.1.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O valor unitário da bolsa mensal será de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e a quantidade de bolsas mensais para cada estudante é limitada ao período aprovado de mobilidade para o ano de 2025, com vigência a partir da data de publicação do edital e

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/07/2025
Nº 8577
Pg. 303

condicionado ao envio de documentos solicitados, a contar do mês subsequente do EDITAL Nº 34 - AGINTER/PROGRAD/PROPP**,** de 30 de maio de 2025.

3.2. A partir da divulgação do resultado final, os recursos financeiros aprovados somente serão concedidos após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS, no valor total máximo de até R$ 180.000,00 para este edital, e estarão sujeitos aos prazos e limites disponibilizados nas normatizações superiores dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Federal.

3.3. Conforme previsto no item 2 do EDITAL Nº 34 - AGINTER/PROGRAD/PROPP**,** de 30 de maio de 2025, os recursos administrativos deverão ser enviados em até 2 dias após o resultado preliminar para o e-mail: semobi.aginter@ufms.br.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio**, **Diretor(a)**, em 01/07/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 01/07/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 01/07/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5708610** e o código CRC **E1971E3F**.

Referência: Processo nº 23104.000580/2025-39 SEI nº 5708610

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/07/2025
Nº 8577
Pg. 305